PROCESSO ADMINISTRATIVO 1861/2024
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 028/2024
2° TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 121/2024

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 121/2024 DE CESSÃO DE USO DO CARTÃO ÓTIMO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CARGA A BORDO DE VALE TRANSPORTE SOB A FORMA DE CRÉDITOS ELETRÔNICOS.

O MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA MG, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com sede na Avenida VIII, nº 50, Bairro Carreira Comprida, CEP 33045-090, na cidade de Santa Luzia – Minas Gerais, pelo FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA LUZIA inscrito(a) no CNPJ 11.285.036/0001-85, neste ato representado pelo Sr. Secretário Municipal de Saúde, RODRIGO INÁCIO ALVES GAZETO, portador da Matrícula Funcional 38.753, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa CONSORCIO OTIMO DE BILHETAGEM ELETRONCA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº10.426.715/0001-64, NIRE 3.150.021.511-7, sediado(a) na Rua Aquiles Lobo, 504, 6° andar, Bairro Floresta – Belo Horizonte /MG CEP 30.150-160 Email: comercial@otimoonline.com.br/faleotimo@otimoonline.com.br, doravante designado CONTRATADO, neste ato representado(a) por Rubens Lessa Carvalho, CPF nº xxx.205.656-x, conforme atos constitutivos da empresa ou procuração apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 1861/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da Inexigibilidade n° 028/2024 mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente termo aditivo tem por objeto (as) seguinte(s) alteração(ões) contratual(is):

1.1.1 Prorrogar o Contrato nº 121/2024 por mais 12 (doze) meses, para vigorar de 07/06/2026 à 06/06/2027, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021. Conforme processo SEI 26.18.000000699-4

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

Mantém-se o valor do contrato em R$1.061.376,24 (hum milhao, sessenta e um mil, trezentos e setenta e seis reais e vinte e quatro centavos), não ocorrendo reajuste, majoração ou redução; permanecem inalteradas as condições de pagamento, conforme contrato original e demais aditivos, ressalvadas as hipóteses de ajuste expressamente previstas neste instrumento.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTD. ESTIMADA	TARIFA CT Nº 190/2024	TARIFA ATUALIZADA	VALOR TOTAL PARA 12 MESES
01	Bilhetagem Eletônica	400	CREDITOS + 1 (taxa de serviços)	R$ 88.448,02	R$1.061.376,24
VALOR GLOBAL: R$1.061.376,24 (hum milhão, sessenta e um mil, trezentos e setenta e seis reais e vinte e quatro centavos)					

CLAÚSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos orçamentários destinados a atender este aditivo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

MANUT. E FORTALEC DA PARTIC. E CONT. SUS P/ SOCIEDADE
02.033.002.10.122.2001 2158
3.3.90.49- Auxílio-Transporte
Fonte: 1500 Ficha: 1069

MANUT. E APRIMORAMENTO DA GESTÃO DA SAÚDE
02.033.002.10.122.2010 2159
3.3.90.49- Auxílio-Transporte
Fonte: 1500 Ficha: 1092

MANUT. AMPL. E FORT. ATENÇÃO PRIMARIA SUS
02.033.003.10.301.2049 2162
3.3.90.49 - Auxílio-Transporte

Fonte: 1500 Ficha: 1139

MANUT. DO CENTRO ODONTOLÓGICO

02.033.003.10.301.2051.2163

3 3.3.90.49 – Auxílio-Transporte

Fonte: 1500 Ficha: 1177

MANUT. DA CENTRAL DE REGULAÇÃO

02.033.005.10.302.2049.2164

3.3.90.49 – Auxílio-Transporte

Fonte: 1500 Ficha: 1324

MANUT. DA UNIDADE DE PRONTO ATEND. SÃO BENEDITO

02.033.005.10.302.2051 2165

3.3.90.49 - Auxílio-Transporte

Fonte: 1500 Ficha: 1384

MANUT. DO HOSPITAL MUNICIPAL

02.033.005.10.302.2051 2166

3.3.90.49 - Auxílio-Transporte

Fonte: 1500 Ficha: 1417

MANUT. DOS CENTROS DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL

02.033.005.10.302.2051 2167

3.3.90.49 - Auxílio-Transporte

Fonte: 1500 Ficha: 1446

MANUT. DO CENTRO DE CONSULTAS ESPECIALIZADAS

02.033.005.10.302.2051 2168

3.3.90.49 - Auxílio-Transporte

Fonte: 1500 Ficha: 1465

MANUT.DO PROG. MELHOR EM CASA – ATENÇÃO DOMICILIAR

02.033.005.10.302.2051.2718

3.3.90.49 – Auxílio-Transporte

Fonte: 1500 Ficha: 1514

MANUT. E FORTALECIMENTO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

02.033.004.10.304.2011 2176

3.3.90.49 - Auxílio-Transporte

Fonte: 1500 Ficha: 1206

MANUT. E FORTALECIMENTO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

02.033.004.10.305.2001 2177

3.3.90.49 - Auxílio-Transporte

Fonte: 1500 Ficha: 1234

MANUT. E FORTAL. VIG. AMB. EM SAUDE E CONT. ZOONOSES

02.033.004.10.305.2002 2178

3.3.90.49 - Auxílio-Transporte

Fonte: 1500 Ficha: 1255

MANUT. E FORT. ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA DO SUS

02.033.005.10.303.2051 2175

3.3.90.49 - Auxílio-Transporte

Fonte: 1500 Ficha: 1561

CLÁUSULA QUARTA – DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

4.1 A Contratada deverá manter as condições de habilitação durante todo o período de contratação, devendo apresentar as certidões de regularidade no ato de assinatura deste Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – PRODUÇÃO DE EFEITOS

5.1. O presente termo aditivo produzirá efeitos a partir de 07/06/2026.

Parágrafo único: Ficam convalidados os atos praticados entre o fim da vigência do contrato e a data de assinatura do presente termo aditivo.

CLÁUSULA SEXTA – RATIFICAÇÃO

6.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO

8.1.Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

Santa Luzia, 18 de Junho de 2026.

RODRIGO INACIO ALVES GAZETO:01548995690

Assinado de forma digital por RODRIGO INACIO ALVES GAZETO:01548995690
Dados: 2026.06.30 09:06:49 -03'00'

RODRIGO INACIO ALVES GAZETO

Secretária Municipal de Saúde

HELOISIO MARCOS SILVEIRA: 07801645634

Assinado digitalmente por HELOISIO MARCOS SILVEIRA: 07801645634
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=Renovacao Eletronica, OU=Certificado Digital, OU=Certificado PF A3, CN=HELOISIO MARCOS SILVEIRA:07801645634
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2026.06.29 12:42:55-03'00'
Foxit Reader Versão: 10.1.1

HELOÍSIO MARCOS SILVEIRA

Consórcio Ótimo de Bilhetagem Eletrônica

Testemunhas:

1 Nome: CPF:

2 Nome: CPF: